

## ANEXO VI

### TAXAS

1. INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO:  
R\$ 20,00 mensais por atletas, mais comissão técnica, desde o mês 01 de 2019.

2. TAXAS DE ARBITRAGEM:

2.1 EM TODAS AS FASES DA COMPETIÇÃO, 2 (dois) DIAS DE COMPETIÇÃO

CATEGORIA	VALOR BRUTO
ÁRBITRO INTERNACIONAL	R\$ 800,00
ÁRBITRO NACIONAL	R\$ 400,00
ÁRBITRO ASPIRANTE A NACIONAL	R\$ 350,00
ÁRBITRO REGIONAL	R\$ 300,00
APONTADOR NACIONAL	R\$ 250,00
APONTADOR ASPIRANTE	R\$ 200,00
DELEGADO DO JOGO	R\$ 500,00

3. DESLOCAMENTO DE OUTROS ESTADOS

1º E 2º ÁRBITROS DE OUTRO ESTADO R\$ 100,00

A taxa de arbitragem (constante deste anexo) e de deslocamento do árbitro neutro será custeada pela CNBi. O pagamento será, via depósito na conta do próprio, até o 5º dia útil de cada mês. O valor da taxa acima é o valor bruto, devendo ser deduzido dos impostos.

O valor da taxa cobrirá todos os deslocamentos urbanos, devendo os oficiais se apresentarem por conta própria, no horário e local determinado para o jogo.

3.1 Serão fornecidas passagens aéreas ou rodoviárias ao árbitro neutro, desde a sua cidade de origem até a sede do jogo.

O pagamento da taxa de deslocamento da equipe de arbitragem local (dentro do estado) será custeado pelo responsável do local sede da competição, em comum acordo com a Federação filiada a CNBi local.

4. JUSTIÇA DESPORTIVA:

4.1. Impugnação de Jogo	R\$ 1.500,00
4.2. Recurso e Revisão	R\$ 500,00
4.3. Inquéritos	R\$ 500,00

5. PATROCINADOR:

5.1. Alteração do nome do patrocinador após divulgação da Tabela R\$ 1.000,00

6. PAGAMENTOS

6.1. Todas as cobranças serão feitas através da rede bancária, mediante a emissão de boleto (recibo mais ficha de compensação). O não pagamento na data apazada implicará em multa de 10%, juros de 2% e protesto judicial.